



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO ____/2025

Indica ao Poder Executivo os estudos de viabilidade e adequações necessárias para o ingresso do Município de Monte Mor junto ao programa Muralha Paulista do Governo do Estado de São Paulo.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, os estudos de viabilidade e adequações necessárias para o ingresso do Município de Monte Mor junto ao programa Muralha Paulista do Governo do Estado de São Paulo.

Tal indicação visa orientar a administração municipal a necessidade de se ampliar e modernizar sua atuação num trabalho integrado junto ao governo do estado de São Paulo. O trabalho em conjunto o resultado será muito mais amplo e eficiente no tange ao controle de segurança de nossa cidade entre outros de mesma ordem.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando os estudos necessários para o atendimento.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de maio de 2025.

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA

